

ANEXO I – FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



MARINHA DO BRASIL

NAVIO HIDROCEANOGRÁFICO FAROLEIRO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA nº 09/2024

Órgão: Navio Hidroceanográfico Faroleiro Almirante Graça Aranha	
Setor Requisitante: Divisão de Intendência	
Responsável pela Demanda: 2ºTen(IM) Mesquita	
E-mail:lucas.mesquita@marinha.mil.br	Telefone: (21) 2189-3142

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

A aquisição do item descrito no item 2 atende a necessidade da aquisição de Ar-Condicionado Split 24000BTU/h para o Navio Hidroceanográfico Faroleiro Almirante Graça Aranha, subordinado ao Grupamento de Navios Hidroceanográficos (GNHo), tendo em vista que tal item é essencial para climatizar o ambiente ao longo das viagens que este meio é designado.

2. Quantidade de material a ser adquirido:

Item	Objeto	UF	CATMAT	Quantidade total	Valor unitário	Estimativa de despesa total
01	AR CONDICIONADO SPLIT HI WALL INVERTER 24000 BTU/h QUENTE E FRIQ.	UN	440747	1	R\$6.999,00	R\$6.999,00

3. Prazo de execução da contratação

O prazo de entrega do material será de 15 (quinze) dias a partir da assinatura de contrato ou outro instrumento hábil, como a Nota de Empenho e da comunicação da contratada pelo setor requisitante.

4. Previsão no Plano de Contratações Anuais (PCA)

Não há previsão. É dispensável aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica o cumprimento da regulamentação do inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme disposto no Decreto nº 11.137, de 18 de julho de 2022, que altera o Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o qual aborda sobre o Plano de Contratações Anuais (PCA) e o Plano de Gerenciamento de Contratações (PGC).

5. Previsão de Compatibilidade de Recurso

Continuação da Formalização da Demanda.

Item	Recurso Orçamentário	Descrição
01	Programa de Trabalho Resumido (PTRES)	236855
02	Fonte de Recurso (FR)	01063000000
03	Natureza da Despesa (ND)	449052
04	Plano Interno	L4A1010.02.KX
05	Valor (R\$)	R\$6.999,00

Niterói, RJ, de de 2024.

LUCAS QUINTELLA MESQUITA

Segundo-Tenente (IM)

Chefe do Departamento de Intendência

ASSINADO DIGITALMENTE